Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

DECRETO Nº037/2018

DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE SURTOS DA MOSCA - DOS ESTÁBULOS (STOMOXYX CALCITRANS) CAUSADOR DE DANO A POPULAÇÃO E PECUÁRIA".

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o direito de propriedade (art.5º, inciso XXII, da Constituição Federal), e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são princípios constitucionais que consubstanciam valores fundamentais da sociedade;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem recebido diversas reclamações de produtores rurais noticiando surtos de proliferação da mosca-dos-estábulos (STOMOXYX CALCITRANS), com ataques a pessoas e animais, principalmente em áreas próximas as Usinas de Açúcar e Álcool, devido ao acúmulo de matéria orgânica vegetal, como a vinhaça da cana-de-açúcar;

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

CONSIDERANDO a criação pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Programa de Controle e Prevenção de Surtos de Mosca-dos-Estábulos (STOMOXYX CALCITRANS0, causador de dano à população e a atividade pecuária paulista, conforme se depreende da Resolução SAA-38, de 03 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DOS SURTOS DE MOSCA-DO-ESTÁBULO (STOMOXYX CALCITRANS), causador de danos à população ou a pecuária composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- ✓ ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
 RG Nº 9.760.220-6 - CPF Nº 028.550.028-77

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR:

- ✓ DOUGLAS DE SOUZA PAULA
 RG Nº 42.241.299-5 CPF Nº 354.078.768-25

SUPLENTE:

- ✓ FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA
 RG Nº 14.395.36 - CPF Nº 070.452.348-56

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
TITULAR:

- ✓ ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM
 RG Nº 23.628.569-5 - CPF Nº 255.572.288-29

SUPLENTE:

- ✓ BENEDITO LOURENÇO MOREIRA

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br

RG Nº 7.207.380 - CPF Nº 974.502.868-15

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTO
TITULAR:

- ✓ REINALDO BARBOSA SILVÉRIO
 RG Nº 21.998.779-6 - CPF Nº 121.630.348-74

SUPLENTE:

- ✓ HECTOR CAMARIM DE MENDONÇA
 RG Nº 40.699.945-4 - CPF Nº 415.809.088-10

TITULAR:

- ✓ SILAS TOLOI
 RG Nº 9.156.175 - CPF Nº 163.183.078-34

SUPLENTE:

- ✓ ANTONIO GABRIEL RIBEIRO CURY
 RG Nº 34.972.732-6 - CPF Nº 302.711.748-38

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros será de dois (2) anos, permitida uma única recondução por igual período, exceto o do Prefeito Municipal que é de caráter permanente.

Art. 3º - O exercício da função não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

Art. 4º.- Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Planalto, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 24 de setembro de 2018.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL PÚBLICO, DE ACORDO COM A LEI Nº 031/93, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro - Planalto/SP - CEP 15260-000 - Fone (18) 3695-9500
www.planalto.sp.gov.br - lancadoria@planalto.sp.gov.br